

RESOLUÇÃO Nº 37/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 16.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078. 202531/95-07, nos termos do Parecer nº 31/95 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE,

baseado no parágrafo 2º do Artigo 7º do Regimento Interno do COCEP, não tomar conhecimento da matéria.

Porto Alegre, 16 de novembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

